



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

556ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00 (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, e de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura tendo sido entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026, de 27 de abril de 2026, que em sua súmula: Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários Municipais e não tributários em dívida ativa, e dá outras providências. Após a informação acerca da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal e já tramitada em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados à matéria que foi anteriormente, aprovada por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e a mesma foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matéria já foi aprovada, por unanimidade, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a




ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e informou que a matéria votada e aprovada seria encaminhada para os trâmites legais, visando à sanção e promulgação da respectiva lei. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc*, redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 30 DE ABRIL DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -



Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

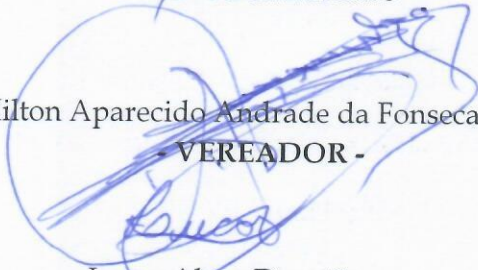

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Monteiro
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -